

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR078115/2016**

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS, CNPJ n. **17.220.252/0001-29**, localizado(a) à Rua Marília de Dirceu, 226, 3º e 4º andares, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-090, representado(a), neste ato, por seu Vice-Presidente, Sr(a). **GERALDO JARDIM LINHARES JUNIOR**, CPF n. 217.341.006-72, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 21/10/2016 no município de Belo Horizonte/MG;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE SANTA LUZIA, CNPJ n. 25.567.538/0001-03, localizado(a) à Rua Sebastião Ferreira de Pinho, 91, Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP 33035-220, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **IVANILDO LEANDRO DOS SANTOS**, CPF n. 275.203.746-53, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 03/09/2016 no município de Santa Luzia/MG;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR078115/2016, na data de 17/02/2017, às 16:49.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.



GERALDO JARDIM LINHARES JUNIOR
Vice-Presidente
SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS

IVANILDO LEANDRO DOS SANTOS
Presidente
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE SANTA LUZIA